



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
Sessão Pública ordinária a realizar no dia 30.04.2021

## **EDITAL**

**Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques, Presidente da Assembleia Municipal supra:**

**Torna público, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 27º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 30 de abril, pelas 20 horas, se realizará a sessão ordinária desta Assembleia, de forma mista, com a seguinte ordem de trabalhos:**

1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL
2. PEDIDO DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO - LOTEAMENTO MUNICIPAL DOS OUTEIROS - SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS
3. PEDIDO DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO - RESERVATÓRIO DO ESPIRITO SANTO - MARVÃO
4. EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO - ADJUDICAÇÃO
5. ASSUNTOS DIVERSOS

**Informa ainda que as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais podem ser realizadas por videoconferência, bem como através de modalidades mistas que combinem o formato presencial com meios de comunicação à distância, de acordo com o n.º 1 do artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, com a redação dada pela Lei n.º 13-B/2021 de 5 de abril.**

**Assim sendo, o período de intervenção do público é realizado nas condições descritas no n.º 3 do artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, alterada pela Lei nº 28/2020 de 28 de julho, ou através do envio de perguntas para o correio eletrónico da AM ([assembleia.municipal@cm-marvao.pt](mailto:assembleia.municipal@cm-marvao.pt)) ou por correio registado dirigido ao presidente da AM.**

**Serão considerados os pedidos de intervenção e as perguntas que derem entrada como indicado, no período entre as 00 horas de dia 26/04 até às 12:00 horas de dia 29/04 em que seja possível identificar de forma inequívoca o munícipe que coloca a questão. As perguntas nestas condições serão consideradas por ordem de chegada e colocadas ao Presidente do Município ou outro elemento que seja questionado pela mesa da AM. As**

**respostas serão encaminhadas por escrito pelos serviços em forma de extrato para o munícipe que as tenha colocado.**

**Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do concelho e publicados no site do município.**

**Marvão, 26 de abril de 2021**

**O Presidente da Assembleia**



**(Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques)**

**A sessão será transmitida em direto na página de facebook do Município de Marvão.**

**NOTA: INFORMAM-SE OS MUNICIPES INTERESSADOS, QUE OS DOCUMENTOS PARA ESTA REUNIÃO PODEM SER CONSULTADOS NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL NAS HORAS DE EXPEDIENTE (9 - 16 H.)**